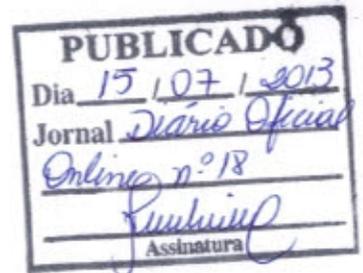




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.540/2013

“Nomeia representante da Prefeitura junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para representar a Prefeitura Municipal de Itaquirai, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH, a Servidora Maria Aparecida da Silva Favaro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 15 de julho de 2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal